



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 43
De 27 de maio de 2021

(RETIFICADO)

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Nº 0062/1991, de 13 setembro de 1991, alterada pela Lei de nº397/2012, em consonância com a Resolução 333 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, objetivando fiscalizar as ações desenvolvidas na área de saúde.

I – Representantes do serviço público:

Titular: Gabriel Souza Santos- Secretaria Municipal de Saúde;

Suplente: Jaqueline Alves Fernandes de Meneses- Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Andréa de Souza Lima- Secretaria Municipal de Assistência Social;

Suplente: Tauany Barreto Santos- Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Representantes dos profissionais de Saúde:

Titular: Rosicleide da Silva Barros- Nível Superior;

Suplente: Ana Claudia Barreto Cunha- Nível Superior;

Titular: Andressa Barreto Santos- Nível Médio;

Suplente: Thiago Santos- - Nível Médio.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

III – Representantes dos Usuários do SUS:

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Ginaldo Araújo de Gois;

Suplente: Aline de Jesus Barreto.

b) Representantes de Entidades Religiosas

Titular: Lúcia Plácida de Menezes;

Suplente: Clóvis Vieira dos Santos- Suplente.

c) Representantes de Associações dos Moradores Carentes:

Titular: Laelson Edmilson Costa dos Santos;

Suplente: Maria Valdineide Lima dos Santos- Suplente.

d) Representantes de Portadores de Patologias:

Titular: Josefa Renilde da Silva Bispo;

Suplente: Cleodice Santana Lima Barreto.

Art. 2º A presidência do referido Conselho será exercida por Gabriel Souza Santos e a vice-Presidência por Lúcia Plácida de Menezes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, 27 DE MAIO DE 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49
Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal